



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 409, de 03 de outubro de 2014**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por indicação da Diretora de Recursos Humanos, as Técnicas Judiciárias - Área Administrativa – **ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI** – Diretora da Divisão de Recursos Humanos, e **SÍLVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO**, para atuarem como gestora titular e substituta, respectivamente, e a Técnica Administrativa - **JOANA ANGÉLICA DA COSTA SAMPAIO** – Coordenadora do Setor de Recrutamento, Seleção e Aproveitamento, e a Analista Judiciária – Área Administrativa - **ROGÉRIA MARIA ALVES DINIZ ROCHA**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, no Acordo de Cooperação a ser firmado com a UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE, referente ao Processo Nº18.324/2014-8, que tem por objeto a oferta de cursos de graduação e pós-graduação aos servidores do TRT 7ª Região, ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento do mencionado acordo;

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

